

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 323 - Publicada em 15/09/2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

Nº 224, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os documentos acostados ao processo SEI nº 22.0.000001963-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **NAYLANNE RODRIGUES DE CASTRO LIMA**, do cargo em comissão de Assessor III - DADP-5.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19/09/2022.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 15/09/2022, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0687038** e o código CRC **7BC87784**.

ATO**N.º 222, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições previstas no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação da cessão de Servidores formalizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos termos do Ofício nº 6878/2022 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, acostado ao processo SEI nº 17.0.000002553-4,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a cessão dos Servidores abaixo relacionados, nas mesmas condições inicialmente autorizadas, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2023:

I - **ANDIARA LOEFFLER GEZONI**, Oficial de Diligências de Defensoria Pública, matrícula n.º 9080392;

II - **DAYANE NUNES DE ARAÚJO**, Analista em Gestão Especializado - Pedagogia, matrícula n.º 9081178;

III - **FERNANDA SCHNEIDER**, Assistente de Defensoria Pública, matrícula n.º 9080881;

IV - **ILSA VIEIRA DE ARAUJO MARTINS**, Assistente de Defensoria Pública, matrícula n.º 9082182;

V - **JACQUELINE DOURADO SCHNEIDER**, Analista de Jurídico de Defensoria Pública, matrícula n.º 9072675;

VI - **LEURIANE TOLEDO FERREIRA**, Assistente de Defensoria Pública, matrícula n.º 9083219;

VII - **MARIA JACKELLINE GUIMARÃES RIBEIRO SILVERIO**, Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, matrícula n.º 9081941;

VIII - **SUZANA RODRIGUES BEZERRA**, Assistente de Defensoria Pública, matrícula n.º 9083227;

IX - **VITOR HUGO NUNES RODRIGUES**, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula n.º 9072608.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 15/09/2022, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0687060** e o código CRC **1A57E88D**.

Assinatura de Publicação: xilel-tefyb-pafus-gimoc-dunul-kofah-homad-lilyv-ranyk-fovyf-gynyf-nakyb-dedev-nufev-sutyp-ticuz-foxex

GABINETE DO SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 1322, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 15/09/2022 a 04/10/2022, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA**, matrícula nº 879334-4, referente ao exercício 2022/2, concedidas por meio da Portaria nº 095/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 173 de 31 de janeiro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/03/2023 a 25/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público-Geral**, em 15/09/2022, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0686755** e o código CRC **8A662C06**.

Assinatura de Publicação: xetoh-mymok-sygoc-hobyb-piral-laryb-sylun-ziroz-coviv-fatec-zaver-bakuv-lofik-mobem-viniz-gavug-zuxex

PORTARIA

Nº 1323, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/10/2022 a 11/11/2022, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **DANIEL FELÍCIO FERREIRA**, matrícula nº 8817987, referente ao exercício 2022/1, concedidas por meio da Portaria nº 1241/2021, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública nº 123 de 05 de novembro de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 22/05/2023 a 20/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 15/09/2022, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0686892** e o código CRC **70D5A18D**.

Assinatura de Publicação: xikih-sices-ticyr-numyh-vyluv-hatet-fagak-gylyh-bicof-cyman-sezol-ponul-rasok-vibyl-dylab-zagym-kuxix

PORTARIA**Nº 1324, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 15/06/2023 a 14/07/2023, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **DANIEL FELÍCIO FERREIRA**, matrícula nº 8817987, referente ao exercício 2022/2, concedidas por meio da Portaria nº 1241/2021, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública nº 123 de 05 de novembro de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 15/09/2022, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0686896** e o código CRC **1EA1BAC1**.

Assinatura de Publicação: xeran-cigaf-tazer-hamak-lykyk-mipis-icen-tureh-fivyt-gukuf-sacag-hatyk-setym-lumem-cizuc-lyleb-mexex

PORTARIA**Nº 1319, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

Republicada para Correção

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da

Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/09/2022 a 11/10/2022, das férias do Defensor Público de 1ª Classe **GUILHERME VILELA IVO DIAS**, matrícula nº 9082832, referente ao exercício 2021/1, concedidas por meio da Portaria nº 1070/2020, publicado no Diário Oficial do Tocantins nº 5.720 de 09 de novembro de 2020, previstas inicialmente para o período de 12/09/2022 a 11/10/2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 12/06/2023 a 10/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos a 13/09/2022.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 15/09/2022, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0687057** e o código CRC **1E1FC8C4**.

Assinatura de Publicação: xefep-tahif-kunis-vynid-regav-nuhym-colap-casesc-viziv-pugus-dumub-gohoh-kyvak-velas-punar-mynut-buxux

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA

CGDP/TO Nº 023 DE 2022

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no inciso IV, do artigo 11, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e no inciso I do artigo 1º do Ato nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no DOE nº 4.333, de 10 de março de 2015 e com fulcro nos artigos 166, §3º e 174, inciso I, da Lei nº 1.818/2007, bem como na Resolução CSDP nº 132, de 02 de outubro de 2015, no artigo 58, inciso I, a:

CONSIDERANDO o disposto no art. 173 e seguintes, da Lei nº 1.818, de 23, de agosto de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º. Por *ex officio*, PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa nº 004/2022 - CGDP (SEI nº 22.0.000001526-5), que se encontra em necessária fase de instrução probatória.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, 15 de setembro de 2022.

Arassônia Maria Figueiras

Corregedora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Arassônia Maria Figueiras, Corregedor(a) Geral**, em 15/09/2022, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0686877** e o código CRC **935D5A81**.

Assinatura de Publicação: xurit-zuryb-vipug-gekop-hevuv-lydac-bykas-vivuk-kalut-merub-zemek-kevas-mozin-kyget-tigyz-zazyg-hexyx

SUPERINTÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA

Nº 1316, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a decisão acostada no evento 0686660 dos autos do SEI 17.0.000000202-0;

Considerando o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **Neuton Jardim dos Santos** para promover a defesa técnica do assistido **Wellington Rafael Fernandes dos Santos** em sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 19 de setembro de 2022, às 08 horas e 30 minutos, referentes aos autos nº **0000762-88.2021.8.27.2738**, em trâmite na Comarca de Taguatinga- TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de setembro de 2022.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 14/09/2022, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0686661** e o código CRC **8BD0ADED**.

Assinatura de Publicação: xunar-muhob-gobyl-nekuz-vesom-gekib-rikov-hodit-nalub-fugyz-cyguc-pugev-vysot-gages-mevos-zupal-zuxux

PORTARIA

Nº 1317, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a decisão acostada no evento 0686660 dos autos do SEI 17.0.000000202-0;

Considerando o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **Neuton Jardim dos Santos** para promover a defesa técnica do assistido **Josenilton Cardoso dos Santos** em sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 20 de setembro de 2022, às 08 horas e 30 minutos, referentes aos autos nº **0001522-13.2016.8.27.2738**, em trâmite na Comarca de Taguatinga- TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de setembro de 2022.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 14/09/2022, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0686664** e o código CRC **0AA71E34**.

Assinatura de Publicação: xesod-zozud-bacyl-nibek-pozut-zucor-vudep-pubad-nubiz-malid-hadop-dipos-vukef-kevin-hined-cydel-haxix

PORTARIA

Nº 1318, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a decisão acostada no evento 0686660 dos autos do SEI 17.0.000000202-0;

Considerando o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **Neuton Jardim dos Santos** para promover a defesa técnica do assistido **Alex Oliveira Santos** em sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 21 de setembro de 2022, às 08 horas e 30 minutos, referentes aos autos nº **0001062-50.2021.8.27.2738**, em trâmite na Comarca de Taguatinga- TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de setembro de 2022.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 14/09/2022, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0686667** e o código CRC **70D78F21**.

Assinatura de Publicação: xopap-dybiv-letih-rymat-gepih-gynip-losef-zemul-fyrag-cikal-rolad-malod-gofys-kamer-sahag-tybev-zaxyx

PORTARIA

Nº 1315, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a decisão acostada no evento 0686556 dos autos do SEI 22.0.000001790-0;

Considerando o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **Letícia Cristina Amorim Saraiva dos Santos Moura** para promover a defesa técnica do assistido **Valdivino Fernandes de Sena** em sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 19 de setembro de 2022, às 09 horas, referentes aos autos nº **0001039-84.2014.8.27.2727**, em trâmite na Comarca de Natividade/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de setembro de 2022.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 14/09/2022, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0686569** e o código CRC **C4D480AD**.

Assinatura de Publicação: xezer-luvos-gytep-memud-gecen-sikur-dyhab-merak-covev-cotac-gapam-buduv-fakeh-culyr-babod-kykur-hexix

PORTARIA

Nº 1321, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a decisão acostada no evento 0686720 dos autos do SEI 22.0.000001956-2;

Considerando o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **Daniel Felício Ferreira** para promover a defesa técnica do assistido **Arnaldo Pereira Mendes** em sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 20 de setembro de 2022, às 09 horas, referentes aos autos nº **0000229-48.2015.8.27.2736**, em trâmite na Comarca de Ponte Alta - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de setembro de 2022.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 15/09/2022, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0686726** e o código CRC **264B5F6E**.

Assinatura de Publicação: xohar-tapob-kenem-mymib-tacyh-zytac-fodig-husab-gitah-diloz-badyv-guzan-pivyf-bozim-lacor-fypul-mexyx

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL

DE REMOÇÃO INTERNA N.º 033/2022

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA
REFERENTE AO EDITAL Nº 025/2022

A **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, da Resolução-CSDP n.º 141, de 06 de julho de 2016,

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins s, mormente o artigo 32, inciso VI;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme evento 0686357 do SEI 22.0.000001653-9;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pelos candidatos à remoção, observada a norma do item 3 do Edital nº 025/2022, publicado no DODPE nº 295 de 02 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o resultado do Concurso de Remoção Interna do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para uma vaga no cargo de Assistente de Defensoria Pública na localidade de **GURUPI-TO**, deflagrado pelo **EDITAL Nº 025/2022**, publicado no DODPE nº 295 de 02 de agosto de 2022.

CLA.	NOME DO CANDIDATO	LOTAÇÃO ATUAL	TEMPO DE SERVIÇO NA DEFENSORIA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	DATA DE NASC.
1º	TROMPOWISCK BRAGA NUNES	PALMAS	21/01/2013 (3522 dias)	1716 dias	29/11/1971
2º	LUCAS FERREIRA CUNHA	DIANÓPOLIS	26/10/2016 (2148 dias)	-	29/10/1990

Art. 2º FIXAR o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação, por e-mail, de pedido de reconsideração, a contar da publicação deste Edital, nos termos do item 4.2 e 4.4 do Edital n.º 025/2022.

PUBLIQUE-SE.**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .****FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO**

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato, Superintendente de Administração e Finanças**, em 15/09/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0686605** e o código CRC **D700767E**.

Assinatura de Publicação: xuhol-nahuz-zitaz-guryv-hapyf-tufug-tumid-norok-mesir-vonoh-hinil-pufuc-cycuh-cyhiv-vuhet-midob-raxix

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE EMPENHO**NOTA DE EMPENHO:** 2022NE02251.**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI N.º** 22.0.000001900-7.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI N.º 22.0.000000340-2.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 18/2022 e Ata de Registro de Preços n.º 16/2022.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: MBEM Comércio e Distribuição de Materiais Escolares Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, necessários para uso da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666 ; **SUBITEM:** 16.

VALOR: R\$ 401,64 (quatrocentos e um reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA EMISSÃO: 06/09/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 15/09/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0687016** e o código CRC **21202B13**.

Assinatura de Publicação: xuteg-fatag-pocub-gakuf-myrul-pohom-suvol-hitik-dimin-zotym-byzem-syryh-cacep-kyfem-sakut-hegus-coxex

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2022NE02248.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI N.º 22.0.000001896-5.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI N.º 22.0.000000340-2.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 18/2022 e Ata de Registro de Preços n.º 16/2022.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Divina Amélia do Carmo Rosa - MEI.

OBJETO: Aquisição de material de expediente (pilhas), necessários para uso da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666 ; **SUBITEM:** 29.

VALOR: R\$ 1.580,00 (Hum mil quinhentos e oitenta reais).

DATA DA EMISSÃO: 06/09/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 15/09/2022, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0687026** e o código CRC **B81317E3**.

Assinatura de Publicação: xubap-mylar-cizan-rohoc-duzed-zifum-supuv-nufyc-lynol-davac-muson-zolor-nebic-bysut-lymol-fazem-sixox

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2022NE02253.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI Nº 22.0.000001901-5.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI Nº 22.0.000000340-2.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 18/2022 e Ata de Registro de Preços nº 16/2022.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Boing Comércio Atacadista de Materiais LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, necessários para uso da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30;

FONTE: 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 16.

VALOR: R\$ 1.360,50 (hum mil e trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

DATA DA EMISSÃO: 06/09/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo II**, em 15/09/2022, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0687136** e o código CRC **79DC6773**.

Assinatura de Publicação: xupeb-zolik-pohif-badyn-logos-myzik-nobib-dizut-tofaz-lyrov-lacub-vitin-siten-hotec-tasud-duliz-ryxox

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO

Processo Eletrônico SEI nº 17.0.000000272-0.

Editais de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Maria José de morais Oliveira.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 14/09/2022.

Signatários: Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral.

Maria José de morais Oliveira - Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo II**, em 14/09/2022, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0686764** e o código CRC **F8071F2E**.

Assinatura de Publicação: xemod-cocys-povuz-nudet-geneg-fyggol-bedok-bufap-kacav-gusid-hesiv-kysuf-zylad-loned-gakeh-ligef-naxox

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO

Processo Eletrônico SEI nº 22.0.000001962-7.

Editais de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntário: Samuel da Silva Martins.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 15/09/2022.

Signatários: Estellamaris Postal – Defensora Pública - Geral.

Samuel da Silva Martins - Voluntário.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo II**, em 15/09/2022, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0687033** e o código CRC **CB432BCB**.

Assinatura de Publicação: xelal-nehed-cusez-vytap-panel-diryv-fafab-veber-pupyr-motus-pyrah-bylyc-goluv-lugoc-heses-tihyv-puxix

Assinatura de Publicação desta Edição:

xobil-dobov-fudeg-hicyd-gigas-kydih-bifat-tikuk-kygep-fetal-gumas-teras-zukeb-pofet-tukyd-fatil-hexax

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:
www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS